LEI 879/2011

SÚMULA: Abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente exercício financeiro, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$ 761.500,00 (setecentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) para reforço das dotações orçamentárias que seguem:

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE – FMS

10.301.10012-096- ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3090- 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
01303- Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) 60.000,00

3100- 3..1.90.13.00.00 Obrigações patronais
01303- Saúde – Receit5as Vinculadas (EC 29/00 – 15%) 16.000,00

3110- 3.19.190.16.00.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil
01303- Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) 70.000,00

10.301.10012-097- ATIVIDADES ASSSITÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIAS -FMS
3190- 3.1.90.11.00.00—Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
01303- Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)..... 340.000,00

3200- 3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais
01303- Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) 80.000,00

3210- 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis - pessoal civil
01303- Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/10- 15%) 80.000,00

10.301.10012-105- AÇÕES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA – PAB
3460- 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil
01303- Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/10- 15%) 20.000,00

3740- 3.190.13.00.00 Obrigações patronais
01303- Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/10- 15%) 5.500,00

10.301.10012-106 MANUTENÇÃO ATEND. ODONTOLÓGICO INCID BUCAL
3740- 3.3.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/10 15%) 75.000,00

3750- 3.3.90.16.00.00 Obrigações patronais
01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/10 15%) 15.000,00

Total das Suplementações 761.500,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do recurso proveniente da anulação de igual quantia das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento Geral do corrente exercício:

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 DEPARTAMENTO DE A SAÚDE – FMS

10.301.10011-092 AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	
3030- 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	
01303- Saúde Receitas Vinculadas – (EC 29/10 15%)	40.000,00
10.301.10012-097 –ATIVIDADE ASSSIT. MÉDICA E SANITÁRIA FMS	
3250- 3.3.90.30.00.00– Material de Consumo	
01303- Saúde Receitas vinculadas (EC 29/10 - 15%)	160.000,00
3260- 3.390.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
01303- Saúde Receitas vinculadas (EC 29/10 - 15%)	200.000,00
3270- 3.390.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção	
01303- Saúde Receitas vinculadas (EC 29/10 – 15%).....	10.000,00
3300 - 4.490.52.00.00 Equipamentos e material permanente	
01303- Saúde Receitas vinculadas (EC 29/10- 15%).....	219.000,00
10.301.10012-100 PROGRAMAS DST /AIDS	
3310 – 3.390.30.00.00 Material de consumo	
01303- Saúde Receitas vinculadas (EC 29/10 -15%)	2.000,00
3320- 3.390.36.00.00 Outros serviços terceiros pessoa física	
01303- Sáude – Receitas Vinculadas (EC 29/10 15%).....	2.000,00
3330- 3.390.39.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica	
01330- Sáude – Receitas Vinculadas (EC 29/10 15%).....	2.000,00
10.301.10012-105 AÇÕES DA VIGILÂNCIA BÁSICA PAB	
3490- 3.390. .14.00.00 Diárias Pessoal civil	
01303- Sáude – Receitas Vinculadas (EC 29/10 15%).....	20.000,00
3510- 3.3.90.36.00.00 Outros serviços terceiro pessoa física	
01303- Sáude – Receitas Vinculadas (EC 29/10 15%).....	6.500,00
10.302.10011-310 AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS E VEICULOS DA SAUDE PÚBLICA	
3540- 4.490.52.00.00 Equipamentos e material permanente	
01303- Sáude – Receitas Vinculadas (EC 29/10 15%).....	95.000,00
10.302.10012-106- MANUTENÇÃO ATENDIMENTO DONTOLOGICO – INC BUCAL	
3800- 4.4.90.52.00.00 Equipamento e material Permanente	
01303- Sáude – Receitas Vinculadas (EC 29/10 15%)	5.000,00
Total dos Cancelamentos	**761.500,00**

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2011.

OSMAR RICKLI
PREFEITO MUNICIPAL